



DECRETO N.º 43.271, DE 27/12/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **CITANAIR JOSÉ NEUMERK**, matrícula 2437, que exerce o cargo de VIGIA, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 317/2022.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal